



PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MAFRA | REVISÃO

VOLUME XI | PROGRAMA DE EXECUÇÃO

JANEIRO 2015



| Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente | DPTGU

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	1
2.	DOMÍNIO A: UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO	6
2.1.	PLANOS DE ACÇÃO	6
2.2.	ESTIMATIVAS GLOBAIS DE CUSTO E FONTES DE FINANCIAMENTO	11
3.	DOMÍNIO B: REDES DE INFRA-ESTRUTURAS	12
3.1.	PLANOS DE ACÇÃO	12
3.2.	ESTIMATIVAS GLOBAIS DE CUSTO E FONTES DE FINANCIAMENTO	13
4.	DOMÍNIO C: ESPAÇOS VERDES OU DE USO COLECTIVO	15
4.1.	PLANOS DE ACÇÃO	15
4.2.	ESTIMATIVAS GLOBAIS DE CUSTO E FONTES DE FINANCIAMENTO	17
5.	DOMÍNIO D: EQUIPAMENTOS	18
5.1.	PLANOS DE ACÇÃO	19
5.2.	ESTIMATIVAS GLOBAIS DE CUSTO E FONTES DE FINANCIAMENTO	20
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	21



1. INTRODUÇÃO

A implementação das estratégias para a revisão do PDM de Mafra, desenvolvidas no relatório de fundamentação, pressupõem a realização de um conjunto de intervenções materializadas no **programa de execução**.

No actual regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT) é estabelecido que o programa de execução do PDM deve conter *"disposições indicativas sobre a execução das intervenções municipais previstas, bem como sobre os meios financiamento das mesmas"*, conforme alínea d), do número 2 do artigo 87.^º

Desta forma, importa, neste documento, listar e programar um conjunto de intervenções, da responsabilidade da câmara municipal de Mafra, que incidem sobre quatro **Domínios de Ação**, considerados prioritários para o ano horizonte do PDM e para a implementação das estratégias de revisão do plano:

- **A: Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG);**
- **B: Redes de Infra-estruturas;**
- **C: Espaços Verdes ou de Uso Colectivo;**
- **D: Equipamentos.**

Serão estes os domínios em que a intervenção da Câmara Municipal deverá agir, de modo a que a melhoria da qualidade de vida dos municíipes, objectivo máximo deste processo de planeamento, se possa concretizar de uma forma equilibrada, sustentável, económica e socialmente justa e ainda, numa perspectiva de salvaguarda e valorização do património e dos valores naturais.



Na tabela seguinte são apresentados os diferentes domínios de acção por cada uma das grandes opções estratégicas deste processo de planeamento territorial.

Tabela 1 | Domínios de acção por opções estratégicas.

OPÇÕES ESTRATÉGICAS	DOMÍNIOS DE ACÇÃO			
	UOPG	Redes de Infra-estruturas	Espaços Verdes ou de Uso Colectivo	Equipamentos
1. Salvaguarda e Valorização do Património Paisagístico e Natural:				
1.1. Consolidação da REN e da RAN;			●	
1.2. Consolidação da estrutura ecológica municipal.	●		●	
1.3. Elaboração de estudo de gestão da paisagem para unidades de paisagem e respectivos planos de gestão.	●	●	●	
1.4. Elaboração do plano estratégico de gestão dos valores naturais.	●		●	
2. Reestruturação do Sistema Urbano Municipal:				
2.1 Consolidação do corredor urbano central:	●	●	●	●
– Elaboração de IG para os núcleos urbanos de nível I;	●			
– Estruturação do crescimento urbano e contenção da dispersão;		●	●	●
– Afirmação da Vila de Mafra como uma centralidade urbana e como pólo turístico;	●	●	●	●
– Valorização do património edificado;	●			
– Integração e articulação do pólo de actividades económicas da Venda do Pinheiro na rede urbana;	●	●		●
– Afirmação da Ericeira como pólo turístico;	●			●
– Reorganização dos núcleos urbanos existentes entre Mafra e Ericeira;	●		●	●
– Manutenção/ criação de espaços de transição ao longo da EN116, com uso florestal, agrícola ou natural.		●	●	
2.2 Consolidação da Rede Urbana Municipal:	●	●		●
– Elaboração de IGT para as sedes de freguesia;	●			
– Consolidação da vocação turística dos núcleos urbanos da faixa atlântica e Valorização do Turismo Náutico e Desporto de Onda;	●			●
– Estruturação da malha urbana, criando uma hierarquia de percursos e optimizando as redes de infra-estruturas;	●	●		●
– Consolidação das funções urbanas dos núcleos urbanos de nível II;	●			
– Integração adequada dos equipamentos.				●
2.3. Valorização dos Aglomerados Rurais:	●	●		●
– Salvaguarda da estrutura urbana do núcleo edificado;		●		
– Salvaguarda e valorização do património edificado.	●			●
3. Promoção de Áreas de Oportunidade:				
3.1. Afirmação das Actividades Económicas:	●		●	●
– Consolidação da vocação concelhia para determinadas actividades económicas, complementares das existentes;	●			
– Elaboração de IGT para a área da Enxara dos Cavaleiros;	●	●	●	
– Garantir uma estrutura verde de utilização colectiva;			●	
– Localização de uma área de actividades económicas associada ao cluster do surf.	●	●		●
3.2. Valorização do Potencial Turístico do Concelho:	●	●	●	●
– Promoção do concelho como destino turístico, em várias vertentes;	●	●	●	●
– Elaboração de estudos estratégicos para as áreas de maior potencial turístico, designadamente a costa atlântica, a Tapada e o Penedo Lexim;	●			



		DOMÍNIOS DE ACÇÃO			
OPÇÕES ESTRATÉGICAS		UOPG	Redes de Infra-estruturas	Espaços Verdes ou de Uso Colectivo	Equipamentos
– Promoção e valorização da Tapada Nacional de Mafra;				•	•
– Prever a localização de uma unidade hoteleira na Tapada;	•				
– Promoção da candidatura do Palácio a património da UNESCO;	•				•
– Valorização do Penedo Lexim;	•			•	•
– Compatibilização com o POOC;	•				
– Conservação e valorização do património edificado e da sua envolvente em espaço rural e promoção de actividades turísticas;	•			•	•
– Delimitação da área de regadio do vale do rio Lizandro a sujeitar a plano de intervenção em espaço rural.	•			•	•
4. Consolidação das Acessibilidades de nível Local e Inter-municipal:					
4.1. Intervenções na rede viária Inter-municipal:			•		
– Criação de uma via de acesso à A21, junto ao nó da Venda do Pinheiro;			•		
– Integração da Tapada na rede viária, com ligação à A21 e definição de uma área de estacionamento;			•		
– Modernização da Linha do Oeste;			•		
4.2. Intervenções na rede viária Local:			•		
– Requalificação da EN116;			•		
– Requalificação da ER 247;			•		
– Estudar a implantação de variantes a alguns núcleos urbanos e/ou Áreas de Oportunidade.			•		

Os planos de acção a apresentar para os diferentes domínios, as respectivas estimativas de custo e as entidades responsáveis pela execução dos mesmos, constituem instrumentos estratégicos orientadores da planificação das acções da câmara municipal a curto, médio ou longo prazo.

O faseamento a apresentar deverá estabelecer como período de execução do PDM os **dez anos** seguintes a partir da entrada em vigor do plano e deverá ser elaborado tendo em conta os seguintes critérios:

- Prioridade ou urgência das intervenções;
- Articulação entre outros instrumentos de gestão territorial (IGT), designadamente, planos sectoriais, regionais ou municipais, estudos ou procedimentos prévios em curso ou a desenvolver;
- Distribuição geográfica pelo território municipal;
- Abrangência territorial;
- Complexidade do sistema urbano;
- Universo populacional a atingir.



Relativamente aos níveis de prioridade, os planos de acção deverão considerar o seguinte:

- **Prioridade 1**, para aquelas intervenções cuja realização deverá ser iniciada nos primeiros três anos de vigência do plano (**Curto Prazo**);
- **Prioridade 2**, para aquelas cuja realização deverá iniciar-se nos anos três e cinco (**Curto/Médio Prazo**);
- **Prioridade 3**, para aquelas cuja realização deverá iniciar-se nos anos cinco e sete (**Médio Prazo**);
- **Prioridade 4**, as intervenções a iniciar nos anos subsequentes (**Longo Prazo**).

Importa esclarecer que algumas das intervenções ou parte delas, não devem estar a cargo exclusivo da câmara municipal, devendo ser comparticipadas pela administração central e/ ou pelos privados.

Quanto aos encargos com as infra-estruturas de âmbito local, estes devem ser maioritariamente suportados pela iniciativa privada na sequência das operações de loteamento.

Para as restantes intervenções, o recurso a candidaturas e programas de financiamento, constituirá um meio de minimizar os encargos do município.

Os valores a obter, para cada uma das intervenções, correspondem a um valor de referência. Foi a partir deste valor que se procurou determinar, ainda que de forma meramente indicativa, o custo ou encargo financeiro que recai sobre a câmara municipal de Mafra.



Por outro lado e para além de aspectos conjunturais, que podem determinar alterações nos programas de acção ou a inversão das prioridades a estabelecer, importar referir que a efectiva execução das intervenções previstas depende de políticas sectoriais, assim como da disponibilidade financeira das várias fontes a considerar, designadamente da própria câmara municipal, da administração central, da União Europeia ou, até mesmo dos privados interessados e, sobretudo, dos mercados financeiros.

Pelo que foi referido anteriormente, o **programa de execução** apresenta um carácter dinâmico, estando a sua validade directamente associada às opções políticas ou económicas efectuadas em determinado contexto, podendo vir a ser aferido à medida que surjam alterações capazes de afectar os resultados previstos. Deste modo, **este documento deverá funcionar sempre como uma orientação geral das intervenções futuras**, não constituindo um programa de gestão financeira de aplicação directa.

Desta forma, nos pontos que se seguem e para cada um dos domínios de acção são apresentados os seguintes elementos:

- **Planos de acção**, com a definição do cronograma e entidades responsáveis a afectar;
- **Valores de referência**, relativamente à ocupação no território das respectivas acções;
- **Estimativas globais de custos**, afectas a valores de referência;
- **Fontes de financiamento**.



2. DOMÍNIO A: UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

2.1. PLANOS DE ACÇÃO

O PDM estabelece os princípios e as orientações gerais a que devem obedecer os processos de uso, ocupação e transformação do solo. Porém, face à crescente complexidade dos sistemas urbanos e à necessidade de gerir melhor os recursos existentes, nos quais o solo constitui um recurso cada vez mais escasso, torna-se imperativo concretizar, durante a vigência do presente plano, um conjunto das medidas estabelecidas para as 27 UOPG previstas, nomeadamente a necessidade de proceder à elaboração dos instrumentos de planeamento de maior pormenor que incidem sobre os principais núcleos urbanos do concelho.

Na revisão do PDM, foi dada especial atenção à redefinição dos perímetros urbanos, clarificando, de uma forma muito mais rigorosa e muitas vezes mais realista, os limites das diferentes classes e categorias de espaço e, em última análise, os limites dos solos urbano e rural.

Contudo, a escala de intervenção e o âmbito de actuação do PDM apresentam algumas limitações quanto a uma definição mais pormenorizada dos perímetros urbanos. Salvo nos casos dos núcleos urbanos de pequenas dimensões e aglomerados rurais, nos quais a simples compartimentação das categorias de uso do solo é suficiente para controlar de uma forma mais eficaz a transformação do solo, nos restantes casos, os núcleos urbanos constituem sistemas mais complexos, cuja estruturação eficaz depende da elaboração de instrumentos de planeamento que determinem o modelo de organização espacial e funcional que melhor se adapte às características locais e às necessidades concretas das populações.

Desta forma, a programação apresentada contempla a elaboração de diferentes tipos de instrumentos de planeamento, sendo a tipologia definida, caso a caso, tendo presente critérios como a dimensão da área de intervenção, a natureza urbana e funcional dos locais e as entidades e sujeitos envolvidos.



Con quanto a competência da elaboração e aprovação destes instrumentos de planeamento caiba aos municípios, deve ponderar-se sempre o papel importante que outras entidades, públicas ou privadas, podem desempenhar, designadamente a administração central e os próprios privados, muitas vezes os mais visados nestes processos.

Desta forma, os instrumentos de planeamento anteriormente referidos poderão corresponder aos seguintes:

– **Planos de Urbanização / Unidades de Execução:**

Os planos de urbanização (PU) ou unidades de execução deverão incidir sobre os núcleos urbanos de nível I e destinar-se-ão a promover uma ocupação racional e estruturada das diferentes categorias de uso, de acordo com os princípios definidos no regulamento do PDM e nas UOPG 1 – Mafra, UOPG 2 – Malveira/ Venda do Pinheiro e UOPG 3 – Ericeira.

Estes planos/unidades deverão incidir também sobre os núcleos urbanos de nível II, relativos a algumas sedes de freguesia, e conforme os objectivos do regulamento do plano e das UOPG 7 – Encarnação, UOPG 8 – Sobral da Abelheira, UOPG 10 – Azueira/ Livramento/ Bandalhoeira, UOPG 11 – Gradil, UOPG 12 – V. F. Rosário, UOPG 14 – Igreja Nova, UOPG 15 – Alcainça/ Arrifana, UOPG 16 – Milharado/ Tituaria e UOPG 17 – Póvoa da Galega.

Deverá incidir ainda sobre o espaço urbanizável, localizado na Enxara dos Cavaleiros, um PU ou unidade de execução, de acordo com os objectivos do regulamento e da UOPG 21.

– **Planos de Pormenor / Unidades de Execução:**

Os planos de pormenor (PP) ou unidades de execução deverão incidir sobre os núcleos urbanos de nível I, Mafra, Ericeira, Malveira e Venda do Pinheiro e sobre outros núcleos urbanos de nível II ou III. Poderão, ainda, incidir, sobre algumas áreas de oportunidade ou áreas abrangidas pelo Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Alcobaça-Mafra (POOC).

Nos núcleos urbanos de nível I, os planos visam dar cumprimento aos objectivos preconizados pelas subunidades operativas de planeamento e gestão onde se inserem. Nestes núcleos urbanos deverão, também, ser desenvolvidos planos de salvaguarda para a Zona do Palácio Nacional/ Convento e Área Urbana Envolvente e para o Centro Histórico da



Ericeira Centro e, ainda, planos de reabilitação urbana para a Vila Velha de Mafra, conforme o preconizado para as subunidades operativas de planeamento e gestão.

No núcleo urbano de nível III - Chanca, deverá ser concluído encontra-se o PP em elaboração, o qual visa cumprir o previsto para a UOPG 9 – Chanca.

Para as áreas de oportunidade, os PP ou unidades de execução devem cumprir o disposto nas respectivas UOPG 22 – Tapada Nacional de Mafra, UOPG 23 – Envolvente do Penedo Lexim e UOPG 24 – Área de Regadio Tradicional do Vale do Rio Lizandro, e poderão assumir a modalidade de plano de intervenção em espaço rural conforme o RJIGT.

Nas áreas abrangidas pelo POOC, os PP decorrem do estabelecido nas respectivas UOPG deste plano, encontrando-se o PP de Ribeira de Ilhas concluído e o PP da Foz do Lizandro em fase de elaboração.

– **Unidades de Execução:**

As unidades de execução devem garantir, na sua implementação, uma intervenção de conjunto, considerando a programação e a contratualização.

A delimitação destas unidades de execução, deve assegurar o desenvolvimento urbano harmonioso, a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários, a disponibilização de terrenos destinados a espaços de uso público, equipamentos e zonas verdes, sendo que o único projecto a aprovar será uma operação de loteamento conjunto ou de reparcelamento.

A programação das unidades de execução, de modo a permitir uma ocupação do solo eficaz e uma execução integrada e coordenada com os objectivos previstos nas UOPG, deverá garantir que a sua localização e a implementação das estratégias dos planos estejam articuladas com as prioridades previstas, distinguindo-se aquelas em que a intervenção é mais prioritária, para uma melhor estruturação e qualificação dos núcleos urbanos, e outras em que, mesmo admitidas pelo plano, são pouco relevantes. Nestes termos, admite-se a aplicação do sistema de imposição administrativa, para intervenções prioritárias, ou do sistema de cooperação, para intervenções desejáveis e ou do sistema de compensação, para as intervenções admissíveis.



A contratualização corresponde à necessária parceria a efectuar, de modo a concretizar as unidades de execução, promovendo-se a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários abrangidos.

Admite-se que as unidades de execução sejam constituídas a partir da revisão do PDM, podendo corresponder a parte da área abrangida por uma UOPG ou sub-UOPG, conforme o previsto no regulamento, sem a necessidade de um nível de planeamento intermédio, designadamente de um PP. Contudo, de acordo com o disposto no RJIGT, se as unidades de execução a promover corresponderem à área abrangida por um Plano de Pormenor ou a parte desta, serão estas unidades dispensadas do período de discussão pública.

A calendarização a apresentar deverá estabelecer como período formal de execução do plano o período de **2015-2025 (anos 1 a 10)**.

Muito embora a calendarização proposta seja indicativa e, por isso, passível de ajustamentos ou mesmo de inversões pontuais de algumas das prioridades, esta pretende reflectir os diferentes graus de urgência que os perímetros urbanos em causa apresentam em matéria de planeamento de maior detalhe. A efectiva aplicação desta calendarização deverá ser monitorizada ao longo do período de vigência da revisão do PDM.



Na tabela seguinte são apresentadas as acções por níveis de prioridade e entidade responsável.

Tabela 2 | Plano de acção para as UOPG.

ACÇÕES PREVISTAS	PRIORIDADES DE EXECUÇÃO				Entidades Responsáveis
	1	2	3	4	
A.1. PU de Mafra		●			CMM CCDRLVT, IGESPAR e outras ERIP ⁽¹⁾ ou ERAI ⁽²⁾
A.2. PU da Ericeira		●			CMM CCDRLVT, ICNF, IGESPAR e outras ERIP ⁽¹⁾ ou ERAI ⁽²⁾
A.3. PU da Malveira e Venda do Pinheiro		●			
A.4. PU para os núcleos urbanos nível II (principais)				●	
A.5. PU para o espaço de desenvolvimento – Enxara dos Cavaleiros			●		CMM CCDRLVT e outras ERIP ⁽¹⁾ ou ERAI ⁽²⁾
A.6. PP de salvaguarda para a zona do Palácio/ Convento: Promocão da candidatura do Palácio a património da UNESCO	●	●			
A.7. PP de salvaguarda para o centro histórico da Ericeira / Ericeira Centro	●				
A.8. Projecto de arranjo urbanístico da frente do Palácio/ Convento.	●				
A.9. PP de reabilitação urbana para a Vila Velha de Mafra: Delimitação de unidades de execução	●				
A.10. PP da Chanca		●			CMM CCDRLV
A.11. PP de intervenção em espaço rural da Tapada Nacional: Delimitação de unidades de execução		●	●		CMM CCDRLVT, ICNF e outras ERIP
A.12. PP de Intervenção em Espaço Rural da Envoltoriedade do Penedo Lexim: Delimitação de unidades de execução			●		
A.13. PP de intervenção em espaço rural da área de regadio tradicional do Vale do Rio Lizandro: Delimitação de unidades de execução			●		CMM CCDRLVT, DRAPLVT, ICNF, IGESPAR e outras ERIP
A.14. PP da Foz do Lizandro	●				
A.15. PP de São Lourenço		●			
A.16. Estudo de gestão da paisagem	●				
A.17. PE de gestão dos valores naturais	●				
A.18. Implementação do POOC – planos de praia	●				

(1) ERIP – Entidades representativas dos interesses públicos (de acordo com o RJIGT).

(2) ERAI – Entidades com responsabilidades ambientais específicas (de acordo com o regime jurídico da avaliação ambiental de planos e programas (RJAAPP) e caso o plano fique sujeito a essa avaliação).



2.2. ESTIMATIVAS GLOBAIS DE CUSTO E FONTES DE FINANCIAMENTO

Na tabela seguinte são apresentadas as estimativas de custos totais, relativas às áreas de referência, e as fontes de financiamento por cada uma das acções.

Tabela 3 | Financiamento para as UOPG.

ACÇÕES PREVISTAS	ÁREA DE REFERÊNCIA (ha)	ESTIMATIVA DE CUSTOS TOTAL (€)	FONTES DE FINANCIAMENTO ⁽¹⁾
A.1. PU de Mafra	689	258.720	
A.2. PU da Ericeira	621	233.186	
A.3. PU da Malveira e Venda do Pinheiro	978	367.239	
A.4. PU para os núcleos urbanos nível II (principais):	1.425	535.090	
<i>Encarnação (UOPG 7)</i>	214	80.357	
<i>Sobral da Abelheira (UOPG8)</i>	89	33.420	
<i>Azueira/ Livramento/ Bandalhoeira (UOPG 10)</i>	169	63.460	
<i>Gradil (UOPG 11)</i>	192	72.096	
<i>V.F. Rosário (UOPG12)</i>	139	52.195	
<i>Igreja Nova (UOPG 14)</i>	190	71.345	
<i>Alcainça/ Arrifana (UOPG 15)</i>	207	77.729	
<i>Milharado/ Tituaria (UOPG16)</i>	72	27.036	
<i>Póvoa da Galega (UOPG 17)</i>	153	57.452	
A.5. PU para o espaço de desenvolvimento – Enxara dos Cavaleiros	303	113.777	
A.6. PP de salvaguarda para a zona do Palácio/ Convento: Promoção da candidatura do Palácio a património da UNESCO	114	373.692	
A.7. PP de salvaguarda para o centro histórico da Ericeira / Ericeira Centro	53	173.734	
A.8. Projecto de arranjo urbanístico da frente do Palácio/ Convento de Mafra	s/inf.	89.518	
A.9. PP de reabilitação urbana para a Vila Velha de Mafra: Delimitação de unidades de execução	15	49.170	
A.10. PP da Chanca	2,9	9.506	
A.11. PP de intervenção em espaço rural da Tapada Nacional: Delimitação de unidades de execução	1.836	344.709	
A.12. PP de intervenção em espaço rural da envolvente do Penedo Lexim: Delimitação de unidades de execução	431	80.920	
A.13. PP de intervenção em espaço rural da área de regadio tradicional do Vale do Rio Lizandro: Delimitação de unidades de execução	126	23.657	
A.14. PP da Foz do Lizandro (em elaboração)	35	114.730	
A.15. PP de São Lourenço	28	91.784	
A.16. Estudo de gestão da paisagem	s/inf.	8.000	
A.17. PE de gestão dos valores naturais	s/inf.	12.000	
A.18. Implementação do POOC – planos de praia	s/inf.	3.500	
	6.657	2.882.932	

(1) As efectivas opções de financiamento dependem de aspectos conjunturais que decorrerão no horizonte do plano.



3. DOMÍNIO B: REDES DE INFRA-ESTRUTURAS

Quanto à rede viária do concelho, considerou-se essencial que as intervenções previstas para a requalificação das infra-estruturas tivessem início nos primeiros anos de implementação do plano, sendo de primeira prioridade.

A restante âmbito do traçado rodoviário, e em situações ideais, a implementação da totalidade da rede viária proposta estende-se também aos 10 anos, estando a sua execução associada a parcerias a estabelecer.

3.1. PLANOS DE ACÇÃO

A caracterização e estruturação da rede de infra-estruturas rodoviárias do concelho foram desenvolvidas no relatório de fundamentação, que faz parte dos elementos que acompanham a revisão do PDM e na planta de ordenamento – carta de espaços canais e outras infra-estruturas.

Tabela 4 | Plano de acção das redes de infra-estruturas.

ACÇÕES PREVISTAS	PRIORIDADES DE EXECUÇÃO				Entidades Responsáveis
	1	2	3	4	
B.1. Implantação da via entre a EM 549 e o acesso à Quinta das Pevides zona poente (Mafra)			•		
B.2. Implantação de variante entre a CRIMA e a rua Dr. José Augusto de Oliveira Cristóvão (Mafra/ Casal do Outeiro)			•		
B.3. Implantação de variante entre a A21 e a EM 538 (V. Pinheiro)			•		
B.4. Requalificação da EN 116 (Salgados – Seixal)	•				
B.5. Requalificação da ER 247 (Carvoeira – Foz do Lizandro)	•				CMM EP, (INIR)
B.6. Requalificação da ER 247 (Ribamar – C. São Lourenço)	•				
B.7. Construção, beneficiação e reparação dos sistemas de águas residuais	•				
B.8. Beneficiação da iluminação pública	•				
B.9. Reparação e beneficiação da rede viária	•				



No presente documento, estabelece-se a programação de um conjunto de vias consideradas relevantes e identificadas na tabela anterior, tendo em conta o modelo de ordenamento proposto no processo de revisão.

3.2. ESTIMATIVAS GLOBAIS DE CUSTO E FONTES DE FINANCIAMENTO

Face à natureza de algumas das vias, que se constituem como variantes ou itinerários complementares, e ao elevado volume de investimentos implicado, a sua execução só será possível mediante apoios financeiros por parte da administração central ou de fundos comunitários.

Importa referir que não se encontram elencadas as acções correspondentes à implantação das vias relativas ao IC 11 e à variante à EN 9 e à reestruturação da linha do oeste, por ser uma competência da administração central. No entanto, a execução destas infra-estruturas viárias são de elevada importância para o reforço da mobilidade interna do concelho e da área metropolitana.

No que respeita às redes de infra-estruturas de abastecimento e drenagem, considera-se que as acções efectuar-se-ão em função do desenvolvimento dos núcleos urbanos e das necessidades e solicitações progressivamente desenvolvidas, sendo os respectivos encargos suportados quase integralmente pelos privados em sequência das obras de urbanização. Deve referir-se que as empresas Be Water Águas de Mafra e SIMTEJO (Grupo Águas de Portugal – AdP, SA) contribuem para a execução e a manutenção das referidas infra-estruturas, na sequência dos protocolos celebrados com a câmara municipal de Mafra.

Para cada uma das acções desenvolvidas anteriormente é apresentado na tabela seguinte as estimativa de custos total, em função da extensão de referência, bem como as possíveis fontes de financiamento.



Tabela 5 | Financiamento das redes de infra-estruturas

ACÇÕES PREVISTAS	EXTENSÃO (metro linear - ml)	ESTIMATIVA DE CUSTOS (€)	FONTES DE FINANCIAMENTO ⁽¹⁾
B.1. Implantação da via entre a EM 549 e o acesso à Quinta das Pevides zona poente (Mafra)	402	150.750	
B.2. Implantação de variante entre a CRIMA e a rua Dr. José Augusto de Oliveira Cristóvão (Mafra/ Casal do Outeiro)	1.519	1.823.076	
B.3. Implantação de variante entre a EN116 desclassificada e a EM 539-2 (Malveira/ Casal Novo)	1.132	1.357.920	
B.4. Requalificação da EN 116 (Salgados – Seixal)	5.083	762.495	
B.5. Requalificação da ER 247 (Carvoeira; Foz do Lizandro)	277	41.475	
B.6. Requalificação da ER 247 (Ribamar – C. São Lourenço)	3.717	557.490	
B.7. Construção, beneficiação e reparação dos sistemas de águas residuais:	s/inf.	2.241.687	
– Sistema Murgeira/ Barreiralva	s/inf.	918.873 ⁽²⁾	
– Redes de colectores em diversas localidades	s/inf.	502.337 ⁽²⁾	
– Sistema Carvoeira/ Barril/ Valbom	s/inf.	320.221 ⁽²⁾	
– Sistema Chanca/ Codeçal	s/inf.	348.316 ⁽²⁾	
– Mini-ecocentro	s/inf.	100.000	
– Rede de esgotos existentes	s/inf.	51.940	
B.8. Beneficiação da iluminação pública:		415.683	
– Construção de infra-estruturas	s/inf.	231.040	
– Equipamentos	s/inf.	184.643	
B.9. Reparação e beneficiação da rede viária:	s/inf.	6.607.680	
– Viadutos, arruamentos, obras complementares	s/inf.	5.813.063	
– Ampliação do estacionamento da vila de Mafra	s/inf.	490.000	
– Construção e ampliação do estacionamento	s/inf.	304.617	
	12.130	13.957.256	

⁽¹⁾ As efectivas opções de financiamento dependem de aspectos conjunturais que decorrerão no horizonte do plano.

⁽²⁾ Valores obtidos em 2015: Documentos Previsionais; Grandes Opcões do Plano; Orcamento Municipal da Câmara Municipal de Mafra.



4. DOMÍNIO C: ESPAÇOS VERDES OU DE USO COLECTIVO

Da intersecção da Estrutura Ecológica Municipal (EEM) com os perímetros urbanos e de modo a evitar interrupções nesta estrutura, resultou a definição da Estrutura Ecológica em solo urbano qualificada como uma categoria funcional deste solo, designado por **espaços verdes**.

Estes espaços verdes correspondem, na planta de ordenamento – carta de classificação e qualificação do solo, a áreas de utilização pública e ou áreas de protecção e enquadramento que cumprem uma função relevante de descompressão e equilíbrio do meio urbano, coincidindo com a referida EEM.

Os espaços de uso colectivo são áreas do solo urbano, não qualificadas como uma categoria deste solo. Estes espaços destinam-se a promover as necessidades colectivas de estadia, recreio e lazer ao ar livre e podem corresponder a praças, largos ou terreiros públicos.

Na tabela seguinte são apresentadas as acções por níveis de prioridade e entidade responsável.

4.1. PLANOS DE ACÇÃO

As acções apresentadas, integradas nas opções estratégicas da revisão do plano, estão organizadas por níveis de prioridade de execução e entidades responsáveis.



Tabela 6 | Plano de acção dos espaços verdes ou de uso colectivo.

ACÇÕES PREVISTAS	PRIORIDADES DE EXECUÇÃO				Entidades Responsáveis
	1	2	3	4	
C.1. Consolidação da Estrutura Ecológica Municipal:					
– <i>Beneficiação de jardins e arranjos paisagísticos</i>	●				
– <i>Criação de espaços verdes em núcleos urbanos de nível II</i>			●		
– <i>Criação de espaços verdes de uso colectivo ao longo da EN116</i>			●		
– <i>Construção, reparação e beneficiação de zonas verdes</i>		●			
– <i>Requalificação e valorização das linhas de águas</i>		●			
– <i>Requalificação de rios/ribeiras</i>		●			
– <i>Manutenção de jardins e espaços de recreio</i>		●			
C.2. Valorização do Palácio/ Convento Nacional de Mafra	●				CMM DGPC
C.3. Valorização das zonas balneares (arranjos paisagísticos)	●				CMM APA
C.4. Valorização da área de regadio do vale do rio Lizandro		●			CMM APA DRAPLVT
C.5. Valorização da Tapada Nacional de Mafra			●		CMM Cooperativa de Interesse Público – Tapada Administração Central
C.6. Promoção do Penedo Lexim				●	
C.7. Reestruturação do sistema urbano	●				
C.8. Promoção de áreas de desporto, recreio e lazer	●				
C.9. Valorização de zonas turísticas	●				



4.2. ESTIMATIVAS GLOBAIS DE CUSTO E FONTES DE FINANCIAMENTO

São apresentadas, na tabela seguinte, as estimativas de custos totais relativas às áreas de referência e as fontes de financiamento por cada uma das acções.

Tabela 7 | Financiamento dos Espaços Verdes ou de Uso Colectivo.

ACÇÕES PREVISTAS	ÁREA DE REFERÊNCIA (m ²)	ESTIMATIVA DE CUSTOS (€)	FONTES DE FINANCIAMENTO ⁽¹⁾
C.1. Consolidação da Estrutura Ecológica Municipal:	234.000	2.684.201	
– <i>Beneficiação de jardins e arranjos paisagísticos</i>	s/inf.	1.484.629 ⁽²⁾	
– <i>Criação de espaços verdes em núcleos urbanos II</i>	153.000	3.825.000	
– <i>Criação de espaços verdes de uso colectivo ao longo da EN116</i>	81.000	2.025.000	
– <i>Construção, reparação e beneficiação de zonas verdes</i>	s/inf.	724.322	
– <i>Requalificação e valorização das linhas de águas</i>	s/inf.	250.000	
– <i>Requalificação de rios/ ribeiras</i>	s/inf.	159.400	
– <i>Manutenção de jardins e espaços de recreio</i>	s/inf.	60.000	
C.2. Valorização do Palácio/ Convento Nacional:	47.963	5.756.697	
– <i>Requalificação dos espaços de uso público</i>	47.963	5.287.215 ⁽²⁾	1. PIDDAC OM
C.3. Valorização das Zonas Balneares (arranjos paisagísticos)	s/inf.	469.482 ⁽²⁾	2. Fundos Comunitários: Programa Operacional para a Competitividade e Internacionalização; Programa Operacional Capital Humano; Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.
C.4. Valorização da área de regadio do vale do rio Lizandro:	5.479	54.790	
– <i>Requalificação da linha água e criação de estruturas de apoio à visitação</i>	5.479	54.790	
C.5. Valorização da Tapada Nacional de Mafra:	s/inf.	...	
– <i>Criação de espaços verdes de utilização colectiva</i>	s/inf.	...	
C.6. Promoção do Penedo Lexim:	36.455	911.375	
– <i>Criação de espaços verdes de utilização colectiva</i>	36.455	911.375	3. Crédito (BEI Outra)
C.7. Reestruturação do sistema urbano:	s/inf.	1.590.913	
– <i>Requalificação de diversos espaços urbanos</i>	s/inf.	1.515.913	
– <i>Reformulação de passeios pedonais</i>	s/inf.	75.000	
C.8. Promoção de áreas de desporto, recreio e lazer	s/inf.	1.066.976	
– <i>Arranjos paisagísticos, através da manutenção de jardins e espaços verdes</i>	s/inf.	1.006.976	
– <i>Construção, reparação e beneficiação de diversos parques de jogos e recreio</i>	s/inf.	60.000	
C.9. Valorização do comércio e turismo	s/inf.	469.482	
– <i>Arranjos das zonas balneares</i>	s/inf.	469.482	
	323.897	12.534.434	

⁽¹⁾ As efectivas opções de financiamento dependem de aspectos conjunturais que decorrerão no horizonte do plano.

⁽²⁾ Valores obtidos em 2015: Documentos Previsionais; Grandes Opcões do Plano; Orçamento Municipal da Câmara Municipal de Mafra.



5. DOMÍNIO D: EQUIPAMENTOS

O domínio de ação relativo aos equipamentos abrange quatro grandes grupos, o ensino, cultura, ação social/ saúde e outros equipamentos.

A rede de equipamentos é um dos motores do progresso e um dos principais factores que contribuem para a melhoria das condições de vida das populações e respectivos núcleos urbanos.

No entanto, a proposta de novos equipamentos de utilização colectiva que se apresenta neste documento reveste-se apenas de carácter indicativo e não vinculativo.

Relativamente aos equipamentos de ensino, estes decorrem de intervenções previstas na carta educativa. A Carta Educativa, aprovada em 2004, caracterizou social, demográfica e economicamente o concelho de Mafra, tendo desenvolvido um levantamento exaustivo da situação existente à época, o que permitiu a elaboração de uma proposta de ordenamento da rede educativa, o respectivo programa de execução, planeamento financeiro e articulação institucional.

Na carta educativa estavam previstos os seguintes equipamentos escolares, os quais se encontram praticamente todos construídos:

- Construção de **12** Escolas Básicas n.º 1/ Jardins de Infância (EB1/JI);
- Construção de **2** Escolas Básicas n.º 1 (EB1);
- Construção de **2** Jardins de Infância (JI);
- Adaptação de **2** Escolas Básicas n.º 1 (EB1);
- Construção de **2** Escolas Básicas n.º 2/3, em parceira com o Ministério da Educação e privados (EB2,3);
- Construção de **1** Escola Profissional.



5.1. PLANOS DE ACÇÃO

Na tabela seguinte foram desenvolvidas as acções relativas ao domínio dos Equipamentos, organizadas por níveis de prioridade de execução e entidades responsáveis.

Tabela 8 | Plano de Acção dos Equipamentos.

ACÇÕES PREVISTAS	PRIORIDADES DE EXECUÇÃO				Entidades Responsáveis
	1	2	3	4	
D.1. Equipamentos de Ensino	●				CMM
D.2. Equipamentos de Cultura:	●		●		
– <i>Construção da biblioteca municipal de Mafra</i>			●		CMM Administração Central
– <i>Construção da biblioteca da Póvoa da Galega</i>			●		
– <i>Manutenção de diversas instalações culturais</i>	●				
D.3. Equipamentos de Acção Social e Saúde:	●	●			
– <i>Construção centro de dia de Alcainça</i>	●				CMM Administração Central
– <i>Construção Berçário/ Creche/ JI da Malveira</i>	●				
– <i>Beneficiação do centro saúde Malveira/ Venda do Pinheiro</i>	●				
– <i>Construção do centro de saúde da Mafra</i>		●			
– <i>Construção do centro de saúde da Venda do Valador</i>	●				
– <i>Manutenção de habitações sociais</i>	●				
D.4. Outros Equipamentos:	●		●	●	
– <i>Beneficiação de instalações municipais</i>	●				CMM
– <i>Manutenção de diversas instalações desportivas</i>	●				
– <i>Construção do parque municipal de eventos e exposições</i>					
– <i>Construção do quartel de bombeiros da Malveira</i>			●	●	
– <i>Construção campo de jogos da Igreja Nova</i>				●	
– <i>Construção e manutenção de outros campos de jogos e recreio</i>			●		
– <i>Manutenção de cemitérios</i>	●				
– <i>Ampliação do cemitério de Mafra</i>	●				
D.5. Equipamentos de apoio ao turismo:	●	●			
– <i>Requalificação do posto turismo da Ericeira</i>	●				CMM Turismo de Portugal
– <i>Recuperação do Palácio dos Marqueses de Ponte de Lima</i>		●			
– <i>Requalificação do museu da música</i>		●			
– <i>Manutenção de apoios de praia</i>	●				
– <i>Manutenção equipamentos de praia</i>	●				
– <i>Requalificação da praia de Ribeira de Ilhas</i>	●				
– <i>Promoção da candidatura conjunta – convento, palácio e tapada nacional de Mafra</i>	●				
– <i>Promoção e desenvolvimento do restauro dos carrilhões</i>		●			



5.2. ESTIMATIVAS GLOBAIS DE CUSTO E FONTES DE FINANCIAMENTO

Apresentam-se na tabela seguinte as estimativas globais de custo, bem como as respectivas fontes de financiamento possíveis para o domínio de acção dos equipamentos, sendo que os valores para as escolas correspondem aos previstos pela Carta Educativa.

Tabela 9 | Financiamento dos Equipamentos.

ACÇÕES PREVISTAS	ÁREA DE REFERÊNCIA (m ² de área de construção)	ESTIMATIVA DE CUSTOS (€)	FONTES DE FINANCIAMENTO ⁽¹⁾
D.1. Equipamentos de Ensino:	4.732	149.566	
– Manutenção de vários edifícios escolares	4.732	149.566	
D.2. Equipamentos de Cultura:	s/inf.	3.810.504	
– Construção da biblioteca municipal (Mafra)	s/inf.	3.081.613 ⁽²⁾	
– Construção da biblioteca da Póvoa da Galega	s/inf.	497.012 ⁽²⁾	
– Manutenção de diversas instalações culturais	s/inf.	231.879	
D.3. Equipamentos de Acção Social e Saúde	2980	3.275.000	
– Construção centro de dia de Alcainça	s/inf.	400.000 ⁽²⁾	1. PIDDAC OM
– Construção Berçário/ Creche/ JI da Malveira	s/inf.	850.000 ⁽²⁾	
– Beneficiação do centro saúde Malveira/Venda do Pinheiro	s/inf.	5.000	2. Fundos Comunitários: FEDER/ Programa Operacional para a Competitividade e Internacionalização; Programa Operacional Capital Humano; Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.
– Construção do Centro de Saúde da Mafra	1490	1.000.000	
– Construção do Centro de Saúde da Venda do Valador	1490	1.000.000	
– Manutenção de habitações sociais	s/inf.	20.000	
D.4. Outros Equipamentos:	1.894	7.010.765	3. Crédito (BEI Outra)
– Beneficiação de instalações municipais	s/inf.	1.918.167 ⁽²⁾	
– Manutenção de diversas instalações desportivas	s/inf.	30.701	
– Construção do parque municipal de eventos e exposições	s/inf.	2.109.302 ⁽²⁾	
– Construção do quartel de bombeiros da Malveira	1.894	1.311.140	
– Construção campo de jogos da Igreja Nova	s/inf.	1.415.000	
– Construção e manutenção de outros campos de jogos e recreio	s/inf.	60.000	
– Manutenção de cemitérios	s/inf.	81.455	
– Ampliação do cemitério de Mafra	s/inf.	850.000 ⁽²⁾	
D.5. Equipamentos de apoio ao turismo:	2.465	2.494.730	
– Requalificação do Posto Turismo da Ericeira	440	329.625	
– Recuperação do Palácio dos Marqueses de Ponte de Lima	2.025	1.518.750	
– Recuperação do museu da música	s/inf.	100.000	
– Manutenção de apoios de praia	s/inf.	142.195	
– Manutenção de equipamentos de praia	s/inf.	153.500	
– Requalificação da praia de Ribeira de Ilhas	s/inf.	130.660	
– Promoção da candidatura conjunta – convento, palácio e tapada nacional de Mafra	s/inf.	20.000	
– Promoção e desenvolvimento do restauro dos carrilhões	s/inf.	100.000	
	12.071	16.740.565	

⁽¹⁾ As efectivas opções de financiamento dependem de aspectos conjunturais que decorrerão no horizonte do plano.

⁽²⁾ Valores obtidos em 2015: Documentos Previsionais; Grandes Opcões do Plano; Orçamento Municipal da Câmara Municipal de Mafra.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conquanto não seja possível definir com rigor o encargo que caberá ao município na concretização deste **Programa de Execução**, foi apresentado, em termos globais, o investimento total relativo às intervenções para as quais será possível estimar os custos globais.

O financiamento dessas intervenções deverá ser assegurado por diversos parceiros públicos e privados, entre os quais a Câmara Municipal de Mafra. O envolvimento dos diversos actores na implementação deste programa de execução será determinante para o sucesso do mesmo.

Para o financiamento das diversas intervenções apresentadas deverá ser possível recorrer ao:

- **Esforço Financeiro Nacional ou Municipal**, designadamente:
 - Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC);
 - Orçamento Municipal (OM).
- **Financiamento da UE** (Fundos comunitários), designadamente:
 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (PO CI);
 - Programa Operacional Temático a Inclusão Social e Emprego (PO ISE);
 - Programa Operacional Temático Capital Humano (PO CH);
 - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR).
- **Crédito**, designadamente:
 - Banco Europeu de Investimento (BEI);
 - Outra Entidade Bancária.
- **Financiamento por Privados**, através de processos de **contratualização** conforme o artigo 6.º- A do RJIGT.



Na figura seguinte é apresentada uma análise relativa à proporção de cada um dos **domínios de ação** em função do grau de investimento total e para o período de vigência do PDM.

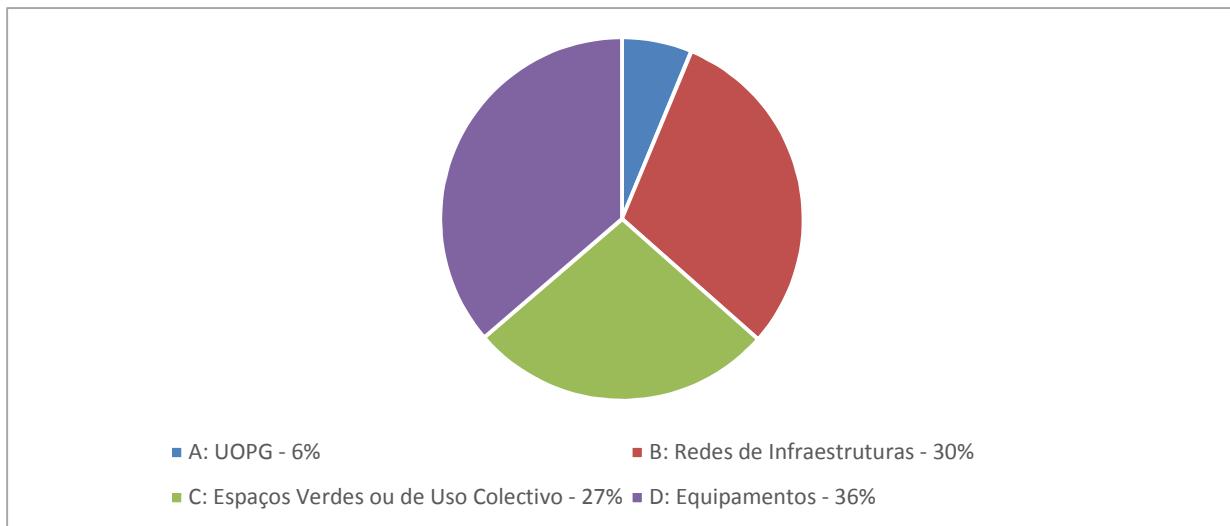


Figura 1 | Proporção do investimento total por domínio de ação.

